



Câmara Municipal de Santa Maria Madalena
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ata da segunda sessão ordinária do segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, realizada aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2023. Às 17h00 (dezessete) horas assumiu a Presidência da Sessão o Senhor Presidente – Vereador José Antônio da Silva Brandão, que verificando as presenças dos vereadores Nestor Luiz Cardozo Lopes (Primeiro Secretário), Tony de Moraes Feijó, Jayme Rizeto da Silva, Geroncimar da Silva Costa, Edmar Farah Ramos, Nilcinei Figueiredo da Silva, Vagner Bazil da Silva e Matheus Ouverney Freixo, declarou aberta a sessão e em seguida solicitou ao Senhor Secretário que fizesse leitura da matéria do Expediente que constou do seguinte: MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2023, de autoria do vereador Vagner Bazil da Silva, subscrita pelos demais vereadores, em face da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em vista das cenas de atos obscenos praticados por servidores municipais e registrados em vídeo que circula nas redes sociais, praticados dentro das instalações da referida Secretaria Municipal, sob o testemunho e participação de servidores do alto escalão do governo municipal. Requerimento nº 025/2023, de autoria do vereador Nilcinei Figueiredo da Silva, que solicita informação ao Secretário Municipal de Agricultura, sobre uma escavadeira hidráulica que está há dias quebrada e parada à beira da estrada na Boa Vista, zona rural do 3º Distrito deste município. Requerimento nº 026/2023, de autoria do vereador Jayme Rizeto da Silva, que requer ao Senhor Prefeito seja designado ao Setor Competente, para providenciar a última tabela salarial referente aos vencimentos base gerais dos profissionais da Educação da Prefeitura deste município. Projeto de Lei Municipal nº 036/2023, de autoria do Poder Executivo, enviado através da Mensagem nº 036/2023, que dispõe sobre alteração da redação do caput do artigo 186 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria Madalena e dá outras providências.

Silva

M:

Tony de Moraes Feijó

Jayme Rizeto da Silva

Projeto de Resolução nº 032/2023, que dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena referente ao exercício financeiro de 2021. Ofícios nºs. 237 e 238/2023, ambos de autoria do Poder Executivo, que enviam comunicação de assinatura de convênios da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena com a UENF e o ITERJ. Terminada esta parte, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que fizesse a leitura da matéria constante da Ordem do Dia, que constou do seguinte: Projeto de Lei Municipal nº 034/2023, de autoria do Poder Executivo, enviado através da Mensagem nº 026/2023, que dispõe sobre a criação do Conselho municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMDEF, que após ter sido discutido foi aprovado por unanimidade de votos, tendo o vereador Nestor Lopes informado que para a segunda votação estará apresentando emenda ao referido projeto quanto o número de membros que deverá compor o referido Conselho. Projeto de Resolução nº 029/2023, de autoria do vereador Vagner Bazil que concede o Título de Cidadã Madalenense a Senhora Normélia Silva da Costa Mota. Projetos de Resolução nºs 030 e 31/2023, ambos de autoria da Mesa Diretora que concedem o Título de Cidadania Madalenense ao Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Santa Maria Madalena, Dr. Vítor Porto dos Santos, e ao Senhor Pedro Lannes El-Jaick, os quais, após terem sido discutidos, foram aprovados por unanimidade de votos, em votação única, com o parecer da comissão permanente. Projeto de Lei Municipal nº 035/2023, de autoria do Poder Executivo, enviado através da Mensagem nº 027/2023, que dispõe sobre suplementar o orçamento no valor de 880.000,00, para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, que após ter sido discutido, foi sugerido pelo vereador Nestor Lopes, seja feito ofício à Secretaria de Fazenda e da Educação, solicitando informações sobre o referido recurso e receitas provenientes do Fundeb para o município de Santa Maria Madalena, o que, contou com o apoio dos demais vereadores, razão pela qual, o referido projeto foi retirado da pauta de votação, até que a Câmara receba as informações a serem solicitadas pela Presidência da Casa. Projeto de Lei Complementar nº 06, de 12 de julho de 2023, de autoria do vereador Nestor Lopes, que dispõe sobre proibir a Prefeitura Municipal em retirar, substituir ou cobrir passeios

públicos (calçadas) feitas de pedras, no perímetro urbano da cidade de Santa Maria Madalena e dá outras providências, que após ter sido discutido foi aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com os pareceres das comissões permanentes. Logo após, o senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores e como não houve quem quisesse fazer uso da mesma, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Tony Feijó para que o representasse na abertura do 2º Festival das Estrelas a ser realizada na sexta-feira, 11 de agosto nesta cidade. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão solicitando que fosse lavrada a presente ata que transcrita por mim, Nestor Luiz Cardozo Lopes, (1º Secretário), será datada e assinada juntamente com os Senhores Vereadores quando da sua apreciação e aprovação. Salão Plenário Tude Portugal, em 14 de agosto de 2023.














